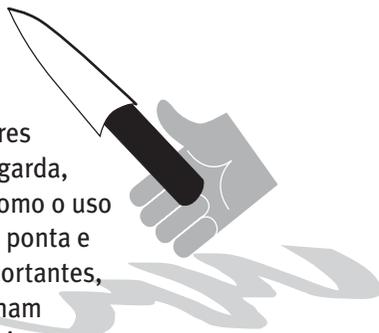


Armas

São proibidas aos menores as **armas de fogo** (espingarda, pistola, revólver), bem como o uso de **punhais**, navalhas de ponta e mola e outros objectos cortantes, desde que, abertos, tenham mais de 12 cm e uma lâmina com mais de 5 cm.

São também estritamente proibidos outros **objectos feitos para ferir**, tais como a matraca, “poing américain, nunchaku, Pusch dagger, etc.”. O uso voluntário de objectos correntes, com intenção de ferir (bate de baseball, garrafas, cutelo), são também proibidos.



De acordo com o regulamento escolar vaudois, Os alunos não podem levar para a escola objectos perigosos.



Via Pública

Os menores estão sujeitos às mesmas regras que os adultos, no que respeita a comportamentos, na rua. Ora os regulamentos da polícia proíbem:

- cuspir no chão e urinar na via pública,
- participar em brincadeiras perigosas (atravessar os raios do caminho-de-ferro);
- deitar fora papéis, cascas de fruta e outros detritos.

É recomendável que tanto adultos como jovens tragam sempre consigo um documento de identificação (ou fotocópia).

• graFFisme • FAVINI

Ser Pai/Mãe: tarefa essencial

As crianças e adolescentes, até à sua maioridade (18 anos), estão sob a responsabilidade de seus pais ou de um representante legal, a quem tenha sido atribuída a responsabilidade desse menor. Este Guia não apresenta receitas feitas. Pretende simplesmente lembrar aos pais o que dizem as leis relativas aos menores. Este desdobrável apresenta pontos de referência, e ajuda a melhorar o diálogo indispensável à actualização de regras educativas, tendo em conta os deveres e os direitos das crianças.

Ser pai e mãe nem sempre é fácil. A leitura destas recomendações pode levantar interrogações. Para encontrar respostas, os pais podem, sempre, dialogar:

- com os profissionais do ramo escolar, social ou educativo,
- com a polícia,
- com os serviços de protecção da juventude,
- com Associações ou Instituições adequadas.

Os números de telefone, para facilitar os contactos em caso de dúvidas ou necessidade.

Informações e apoio educativo:

Family.ch: www.lafamily.ch ou 021 652 5293

TELME – 147

Respostas às perguntas chegando ao site www.telme.ch e acolhimento dos pais e dos jovens em Lausanne, com marcação (TELME é um serviço de “Terre des Hommes”)

Na região:

Associação Appartenances – 021 922 45 22

Comissão de Prevenção da “Riviera”

Concelho de VEVEY

Direcção dos estabelecimentos escolares do Concelho

Polícia “Riviera”

Comissão de Prevenção “Riviera”



“Pais e filhos devem-se, mutuamente, ajuda, respeito e veneração (...).”

(Código Civil Suíço)

Recomendações aos pais

A criança, à medida que vai crescendo, vai beneficiando de maiores liberdades. E vive então novas experiências. Para a defender e ajudar a crescer, bem como para apoiar os pais na sua missão educativa, os poderes públicos editaram leis. Estas leis constituem referências essenciais. Por isso seleccionámos e reunimos algumas, neste guia.

Com o apoio das freguesias do Concelho.

© Comissão de Prevenção “Riviera” 2007.
Direitos de reprodução reservados, adaptação da versão originale da cidade de Lausanne.

Version portugaise



Álcool

A Lei proíbe a venda ou oferta de bebidas alcoólicas aos jovens de menos de **16 anos**.

- Cerveja e vinho: venda e entrega só permitidas a jovens com mais de 16 anos
- “Alcopops, premix” (mistura de bebidas alcoólicas fortes com limonada), cocktails, aperitivos e bebidas destiladas: venda e entrega permitidas a maiores de **18 anos**.



Droga

A Lei proíbe a produção, a entrega, a venda, a compra e o consumo de droga, quer as consideradas

leves (liamba, haxixe, marijuana, canabis, etc.), quer as sintéticas (extasies, etc.), quer as pesadas (cocaína, etc.). Para mais informações, conselhos ou consultas:

- ACT - Prevenção e luta contra a toxicomania: 021 9215050
- Rel'Aids - intervenção nas famílias:
Patricia 079 212 7887,
Lionel 079 210 5813,
Jean-Jacques 079 233 3006

As drogas são claramente reconhecidas como perigosas para a saúde. A tendência para as consumir pode começar cedo. É preciso estar-se atento a qualquer sinal que indique começo de consumo (desinteresse, faltas às aulas, etc.).



Estabelecimentos Públicos

■ Um jovem menor de 16 anos, não acompanhado por um representante legal, não pode entrar em **cafés, restaurantes, salões de chá, bares, pubs, discotecas**, salvo se tiver consigo **uma autorização por escrito**.

Mas esta autorização só pode ser dada, nas seguintes condições:

- até às **18h**, para jovens dos **10 aos 12 anos**,
- até às **20h**, para jovens dos **12 aos 16 anos**.

A referida autorização deve ter:

- data e assinatura
- nome, morada e número de telefone dos pais
- nome e data de nascimento do/a jovem
- nome do Estabelecimento que está autorizado a frequentar.

■ Os jovens com **menos de 16 anos** só podem entrar nos **salões de jogos** e nos **cibercafés** se estiverem acompanhados do representante legal.

■ Os jovens com **menos de 18 anos** não podem frequentar os **clubes nocturnos** e o **casino**.



Tabaco

O regulamento escolar “vaudois” preciso que “os alunos não devem fumar nem consumir bebidas alcoólicas”.

Muitos estabelecimentos nocturnos são considerados como clubes nocturnos!

O consumo do tabaco prejudica gravemente a saúde. Quanto mais cedo se começa a fumar, maior é o risco de dependência.

Saídas nocturnas



■ Os jovens com menos de 16 anos feitos ou ainda frequentando a escola obrigatória só podem ficar na rua até às **22h** e se estiverem autorizados pelo seu responsável legal.

Quando autorizados pelos respectivos pais a saírem sozinhos até hora mais tardia (cinema, actividades associativas, etc.), os jovens devem ir imediatamente para casa, logo após o termo dessas actividades.

Infracções e Violência

Uma criança, um adolescente ou um adulto cometem infracções se participarem nas seguintes transgressões:

- danos à propriedade, vandalismos, grafites, etc.
- viajar sem bilhete nos transportes públicos
- roubo, receptação (comprar ou guardar as mercadorias roubadas), roubo em grupo, roubo com violência
- extorsão (racket), ameaça, agressão sexual, etc.
- agressões sem intenção, ferimentos por negligência, zaragatas, participação em brigas
- agressões verbais (insultos) ou físicas.

Se um menor for vítima de **extorsão** ou de **abuso sexual**, é importante que ele fale disso aos seus pais ou a um adulto e que ele seja levado a sério. Além disso é importante comunicar à brigada dos menores tais agressões, para que os culpados sejam castigados. Polícia Cantonale (021 644 44 44), ou telefonar à Polícia Riviera, (021 962 77 00).

